

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

“Dispõe sobre a instituição da Comissão Eleitoral, a designação de seus membros e a definição de suas atribuições”.

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS - APAE ANÁPOLIS**, Sr. Vanderley Cezário de Lima, inscrito no CPF sob o nº 792.828.491-04, no uso de suas atribuições estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 59 e seguintes do Estatuto Social da APAE Anápolis, com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal dessa Associação, a realizar-se na Assembleia Geral Ordinária – AGO, a ser realizada no dia **01 de Julho de 2026**.

Art. 2º - Designar como membros efetivos da Comissão Eleitoral os abaixo identificados:

a) Danúbio Antônio de Oliveira, brasileiro, Médico, inscrito no CPF sob o nº 131.524.831-04, residente e domiciliado na Rua N-10, Quadra 14, Lote 08, Anápolis City, Anápolis/GO;

b) Gabriella Montalvão Silvestre Seixas, brasileira, Analista Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 057.237.641-36, residente e domiciliado na Rua L-07, Quadra 32, Lote 19, Jardim Europa, Anápolis/GO;

c) João Amélio da Silva Júnior, brasileiro, Médico, inscrito no CPF sob o nº 158.696.361-91, residente e domiciliado na Rua N-37, Quadra 40, Lote 25, Anápolis City, Anápolis/GO.

3. Designar como membro suplente da Comissão Eleitoral:

a) Wagner Elesir Peixoto, brasileiro, Vigilante, inscrito no CPF sob o nº 586.175.311-34, residente e domiciliado na Rua 33, Quadra 41, Lote 45, Bairro Recanto do Sol, Anápolis/GO.

4. Compete à Comissão Eleitoral proceder à análise e homologação das inscrições das chapas concorrentes, as quais deverão ser protocoladas na Secretaria da Escola Maria Montessori – APAE Anápolis, até o dia 11 de junho de 2026, correspondente ao prazo de 20 (vinte) dias anteriores à realização da Assembleia Geral Ordinária eleitoral.

5. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, as disposições constantes do Estatuto Social da APAE Anápolis.

Anápolis/GO, aos 21 de maio de 2026.

Vanderley Cezário de Lima
Presidente da Apae Anápolis



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS

Administração geral, CER IV - Centro Especializado em Reabilitação e Laboratório: Rua Galileu Batista Arantes, nº 296, 1º andar, Setor Bougainville, Anápolis/GO - 75.075-570
Escola Maria Montessori: Rua Galileu Batista Arantes, nº 350, Setor Bougainville, Anápolis/GO - 75.075-570

OCI - Oferta de Cuidados Integrados, CSR - Centro de Saúde da Retina e Estimulação Precocce: Av. Senador José Lourenço Dias, nº 1390, Centro, Anápolis/GO - 75.020-010

Fone: (62) 3098-2525 | www.apaeaps.org.br | apae@apaeaps.org.br